



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) N° 6/2022

Institui o Dia Municipal do Antigomobilista.

Art. 1º. Esta Lei institui o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de outubro.

Art. 2º A data instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pitanga, 24 de junho de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o dia 16 de outubro como dia Municipal do Antigomobilista em homenagem aos colecionadores e apreciadores de carros antigos.

Antigomobilista é aquela pessoa que preserva ou contribui para a preservação dos veículos de modelos antigos e originais. Dessa forma, independentemente de marca ou modelo, o antigomobilista está nitidamente associado à atitude, individual ou em grupo, de preservar a história de veículos que possuem valor histórico próprio ou até mesmo valor afetivo, quando, por exemplo, o veículo pertenceu aos pais ou avós do proprietário.

Esta data comemorativa trará aos amantes desta categoria atos de cultura, agregando assim ao turismo no Município, relacionadas ao assunto, não sendo esporte nem hobby, mas uma paixão nacional, e tendo muitos adeptos no Município e região.

Os antigomobilistas realizam eventos, onde parte do lucro é destinado ao auxílio dos necessitados, segurança pública e cultura/educação, além de criar um círculo de interação entre pessoas de todas as idades, os quais compartilham informações e conhecimentos sobre a história dos automóveis.

A iniciativa do presente Projeto de Lei deve-se à solicitação do Clube Pé de Bode protocolada nesta Casa em 22 de junho de 2022 (cópia em anexo).

Desse modo, considerando a relevância cultural da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores pela aprovação desse Projeto de Lei.

Pitanga, 24 de junho de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Vereador

Ofício Circular nº 05/2022

Pitanga-PR, 22 de Junho de 2022

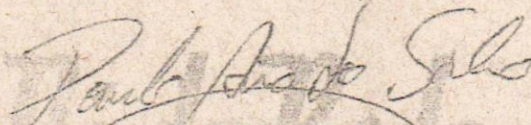
Senhor Vereador Fabricio Duarte Holovka

Prezado Vereador do Município de Pitanga-PR Fabricio Duarte Holovka

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria e dos demais membros desta respeitável Casa, para colocar no calendário municipal o dia 16 de outubro como dia do Antigomobilista, data essa a qual o Antigomobilismo Pé de Bode trará aos amantes desta categoria atos de cultura, agregando assim ao turismo no município, relacionadas ao assunto, não sendo esporte nem hobby, mas uma paixão nacional, e tendo muitos adeptos no município e região, ressaltando aos Nobres que nossos eventos tem a finalidade filantrópica, onde parte do lucro é destinado ao auxílio dos necessitados, segurança pública e cultura/educação.

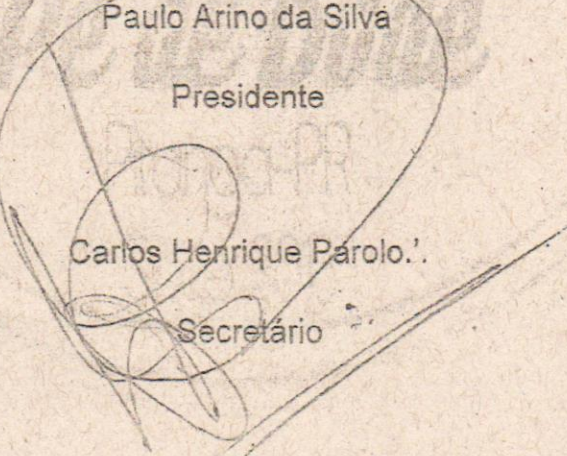
Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Paulo Arino da Silva

Presidente



Carlos Henrique Parolo

Secretário

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	534 / 2022
Data	22 / 06 / 22
às	14 horas 43 minutos.
Sarvidor	